

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 107-2024 – Processo 269-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação da empresa PAULO GLAUBER NASCIMENTO, CNPJ n. 22.662.493/0001-68, para aquisição de diversos itens de material gráfico, pelo valor total de R\$ 28.582,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 371-2024.

Ibirubá - RS, 28 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito